



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
64.349

FICHA
01

RUBRICA

CNM 080473.2.0064349-80

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

64.349

MATRÍCULA

Protocolo 153.840, de 18 de fevereiro de 2020.

IMÓVEL. Lote n. 33-C-4, com a área de 6.725.615,00m² (seis milhões, setecentos e vinte e cinco mil e seiscentos e quinze metros quadrados) ou 672,5615 ha, oriundo da divisão do Lote 33-C-Remanescente do Imóvel **FAZENDA PIQUIRI**, situado na zona rural deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com a seguintes **DESCRIÇÃO DO**

PERÍMETRO: O perímetro tem início no VÉRTICE: A3J-M-0060, (Longitude: -53°21'16,659", Latitude: -24°50'11,301" e Altitude: 595,169 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 173°05' e Distância: 7,13 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1006, (Longitude: -53°21'16,628", Latitude: -24°50'11,531" e Altitude: 595,583 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 151°34' e Distância: 24,98 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1007, (Longitude: -53°21'16,205", Latitude: -24°50'12,245" e Altitude: 595,858 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 156°24' e Distância: 15,82 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1008, (Longitude: -53°21'15,979", Latitude: -24°50'12,716" e Altitude: 596,283 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 141°39' e Distância: 22,88 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1009, (Longitude: -53°21'15,474", Latitude: -24°50'13,299" e Altitude: 596,072 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 131°56' e Distância: 29,55 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1010, (Longitude: -53°21'14,691", Latitude: -24°50'13,941" e Altitude: 596,311 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 170°21' e Distância: 24,57 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1011, (Longitude: -53°21'14,545", Latitude: -24°50'14,728" e Altitude: 596,278 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 187°31' e Distância: 23,02 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1012, (Longitude: -53°21'14,652", Latitude: -24°50'15,470" e Altitude: 596,682 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 176°49' e Distância: 29,05 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1013, (Longitude: -53°21'14,597", Latitude: -24°50'16,380" e Altitude: 596,623 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 179°18' e Distância: 7,19 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1014, (Longitude: -53°21'14,594", Latitude: -24°50'16,613" e Altitude: 596,399 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 211°51' e Distância: 17,31 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1015, (Longitude: -53°21'14,919", Latitude: -24°50'17,091" e Altitude: 596,503 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 145°19' e Distância: 19,87 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1016, (Longitude: -53°21'14,517", Latitude: -24°50'17,622" e Altitude: 596,666 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 46°33' e Distância: 10,03 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1017, (Longitude: -53°21'14,257", Latitude: -24°50'17,398" e Altitude: 599,71 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 95° 42' e Distância: 23,12 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1018, (Longitude: -53°21'13,438", Latitude: -24°50'17,473" e Altitude: 596,874 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 139°53' e Distância: 16,13 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1019, (Longitude: -53° 21'13,068", Latitude: -24°50'17,874" e Altitude: 596,831 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 131°30' e Distância: 30,78 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1020, (Longitude: -53°21'12,247", Latitude: -24°50'18,537" e Altitude: 597,168 m), deste segue

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

64.349

FICHA

01 V

RECEBIDA

confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 155°34' e Distância: 15,82 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1021, (Longitude: -53°21'12,014", Latitude: -24°50'19,005" e Altitude: 598,618 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 172°33' e Distância: 8,93 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1022, (Longitude: -53°21'11,973", Latitude: -24°50'19,293" e Altitude: 597,335 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 171°41' e Distância: 11,81 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1023, (Longitude: -53°21'11,912", Latitude: -24°50'19,672" e Altitude: 597,125 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 270°13' e Distância: 11,34 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1024, (Longitude: -53°21'12,316", Latitude: -24°50'19,671" e Altitude: 597,538 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 179°16' e Distância: 19,69 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1025, (Longitude: -53°21'12,307", Latitude: -24°50'20,311" e Altitude: 597,384 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 187°48' e Distância: 27,92 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1026, (Longitude: -53°21'12,442", Latitude: -24°50'21,210" e Altitude: 597,089 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 151°28' e Distância: 11,41 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1027, (Longitude: -53°21'12,248", Latitude: -24°50'21,536" e Altitude: 597,22 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 273°55' e Distância: 9,76 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1028, (Longitude: -53°21'12,595", Latitude: -24°50'21,514" e Altitude: 597,926 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 173°09' e Distância: 17,45 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1029, (Longitude: -53°21'12,521", Latitude: -24°50'22,077" e Altitude: 597,444 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 265°09' e Distância: 30,77 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1030, (Longitude: -53°21'13,613", Latitude: -24°50'22,161" e Altitude: 597,987 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 159°49' e Distância: 18,44 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1031, (Longitude: -53°21'13,386", Latitude: -24°50'22,724" e Altitude: 597,736 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 198°27' e Distância: 19,15 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1032, (Longitude: -53°21'13,602", Latitude: -24°50'23,314" e Altitude: 598,033 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 135°54' e Distância: 28,76 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1033, (Longitude: -53°21'12,890", Latitude: -24°50'23,985" e Altitude: 598,006 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 216°52' e Distância: 22,67 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1034, (Longitude: -53°21'13,374", Latitude: -24°50'24,575" e Altitude: 598,408 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 205°50' e Distância: 17,96 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1035, (Longitude: -53°21'13,653", Latitude: -24°50'25,100" e Altitude: 597,728 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 243°51' e Distância: 17,85 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1036, (Longitude: -53°21'14,223", Latitude: -24°50'25,355" e Altitude: 598,522 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 193°03' e Distância: 28,13 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1037, (Longitude: -53°21'14,450", Latitude: -24°50'26,246" e Altitude: 598,469 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 163°33' e Distância: 19,32

CNM 080473.2.0064349-80

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
64.349

FICHA
02

RUBRICA

m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1038, (Longitude: -53°21'14,255", Latitude: -24°50'26,848" e Altitude: 599,22 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 108°26' e Distância: 13,8 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1039, (Longitude: -53°21'13,789", Latitude: -24°50'26,990" e Altitude: 599,134 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 236°33' e Distância: 17,26 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1040, (Longitude: -53°21'14,302", Latitude: -24°50'27,299" e Altitude: 599,571 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 177°36' e Distância: 20,69 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1041, (Longitude: -53°21'14,271", Latitude: -24°50'27,971" e Altitude: 599,923 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 184°26' e Distância: 21,74 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1042, (Longitude: -53°21'14,331", Latitude: -24°50'28,675" e Altitude: 598,922 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 166°35' e Distância: 33,76 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1043, (Longitude: -53°21'14,052", Latitude: -24°50'29,742" e Altitude: 599,86 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 177°41' e Distância: 19,78 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1044, (Longitude: -53°21'14,023", Latitude: -24°50'30,384" e Altitude: 600,372 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 156°04' e Distância: 44,56 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1045, (Longitude: -53°21'13,380", Latitude: -24°50'31,708" e Altitude: 601,013 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 139°06' e Distância: 25,25 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1046, (Longitude: -53°21'12,791", Latitude: -24°50'32,328" e Altitude: 601,387 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 108°08' e Distância: 29,67 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1047, (Longitude: -53°21'11,787", Latitude: -24°50'32,628" e Altitude: 601,059 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 128°41' e Distância: 23,21 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1048, (Longitude: -53°21'11,142", Latitude: -24°50'33,100" e Altitude: 601,45 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 111°55' e Distância: 18,58 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1049, (Longitude: -53°21'10,528", Latitude: -24°50'33,325" e Altitude: 601,351 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 182°51' e Distância: 18,38 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1050, (Longitude: -53°21'10,561", Latitude: -24°50'33,922" e Altitude: 601,568 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 137°07' e Distância: 11,7 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1051, (Longitude: -53°21'10,277", Latitude: -24°50'34,201" e Altitude: 601,452 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 105°58' e Distância: 15,15 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1052, (Longitude: -53°21'09,758", Latitude: -24°50'34,336" e Altitude: 599,999 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 244°42' e Distância: 14,07 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1053, (Longitude: -53°21'10,211", Latitude: -24°50'34,531" e Altitude: 601,671 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 159°00' e Distância: 10,55 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1054, (Longitude: -53°21'10,077", Latitude: -24°50'34,852" e Altitude: 601,727 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 235°42' e Distância: 10,84 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1055, (Longitude: -53°21'10,396", Latitude: -24°50'35,050" e Altitude: 601,82 m), deste segue

CNM 080473.2.0064349-80

Registral - 080473.2.0064349-80

Registral - 080473.2.0064349-80

MATRÍCULA
64.349

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

64.349

- FICHA

02 V

RUBRICA

RU
549

confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 158°05' e Distância: 18,27 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1056, (Longitude: -53°21'10,153", Latitude: -24°50'35,601" e Altitude: 602,039 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 173°31' e Distância: 18,95 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1057, (Longitude: -53°21'10,077", Latitude: -24°50'36,213" e Altitude: 601,898 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 180°06' e Distância: 52,42 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1058, (Longitude: -53°21'10,081", Latitude: -24°50'37,916" e Altitude: 602,161 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 198°51' e Distância: 13,98 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1059, (Longitude: -53°21'10,242", Latitude: -24°50'38,346" e Altitude: 602,642 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 164°59' e Distância: 16,18 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1960, (Longitude: -53°21'10,092", Latitude: -24°50'38,854" e Altitude: 602,306 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 141°42' e Distância: 26,14 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1061, (Longitude: -53°21'09,516", Latitude: -24°50'39,521" e Altitude: 602,649 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 108°49' e Distância: 13,15 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1062, (Longitude: -53°21'09,072", Latitude: -24°50'39,659" e Altitude: 602,571 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 110°41' e Distância: 11,93 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1063, (Longitude: -53°21'08,675", Latitude: -24°50'39,795" e Altitude: 602,671 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 218°06' e Distância: 19,4 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1064, (Longitude: -53°21'09,101", Latitude: -24°50'40,291" e Altitude: 602,705 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 179°39' e Distância: 14,12 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1065, (Longitude: -53°21'09,098", Latitude: -24°50'40,750" e Altitude: 602,4 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 210°40' e Distância: 29,16 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1066, (Longitude: -53°21'09,628", Latitude: -24°50'41,565" e Altitude: 603,473 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 130°41' e Distância: 13,72 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1067, (Longitude: -53°21'09,258", Latitude: -24°50'41,856" e Altitude: 602,789 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 158°56' e Distância: 13,34 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1068, (Longitude: -53°21'09,087", Latitude: -24°50'42,261" e Altitude: 603,233 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 109°03' e Distância: 11,86 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1069, (Longitude: -53°21'08,688", Latitude: -24°50'42,387" e Altitude: 603,166 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 149°38' e Distância: 37,16 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1070, (Longitude: -53°21'08,019", Latitude: -24°50'43,429" e Altitude: 603,242 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 226°54' e Distância: 11,84 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1071, (Longitude: -53°21'08,327", Latitude: -24°50'43,691" e Altitude: 603,387 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 134°03' e Distância: 12,63 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1072, (Longitude: -53°21'08,004", Latitude: -24°50'43,977" e Altitude: 603,863 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 76°57' e Distância: 14,73

CNM 080473.2.0064349-80

do Brasil em um só lugar

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
64.349

FICHA
03

RUBRICA

m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1073, (Longitude: -53°21'07,493", Latitude: -24°50'43,869" e Altitude: 603,41 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 106°41' e Distância: 17,76 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1074, (Longitude: -53°21'06,887", Latitude: -24°50'44,035" e Altitude: 603,685 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 170°00' e Distância: 7,45 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1075, (Longitude: -53°21'06,841", Latitude: -24°50'44,273" e Altitude: 603,395 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 232°33' e Distância: 17,56 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1076, (Longitude: -53°21'07,338", Latitude: -24°50'44,620" e Altitude: 603,655 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 197°44' e Distância: 18,07 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1077, (Longitude: -53°21'07,534", Latitude: -24°50'45,180" e Altitude: 604,49 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 118°34' e Distância: 12,33 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1078, (Longitude: -53°21'07,148", Latitude: -24°50'45,371" e Altitude: 603,588 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 100°00' e Distância: 12,55 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1079, (Longitude: -53°21'06,708", Latitude: -24°50'45,442" e Altitude: 603,528 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 123°29' e Distância: 6,99 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1080, (Longitude: -53°21'06,500", Latitude: -24°50'45,568" e Altitude: 603,697 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 151°19' e Distância: 18,04 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1081, (Longitude: -53°21'06,192", Latitude: -24°50'46,082" e Altitude: 603,732 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 189°33' e Distância: 12,61 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1082, (Longitude: -53°21'06,266", Latitude: -24°50'46,486" e Altitude: 603,541 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 114°28' e Distância: 12,09 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1083, (Longitude: -53°21'05,875", Latitude: -24°50'46,649" e Altitude: 603,748 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 35°10' e Distância: 17,14 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1084, (Longitude: -53°21'05,523", Latitude: -24°50'46,194" e Altitude: 603,851 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 132°46' e Distância: 12,36 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1085, (Longitude: -53°21'05,200", Latitude: -24°50'46,467" e Altitude: 603,882 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 111°43' e Distância: 24,23 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1086, (Longitude: -53°21'04,398", Latitude: -24°50'46,758" e Altitude: 604,017 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 236°01' e Distância: 20,33 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1087, (Longitude: -53°21'04,998", Latitude: -24°50'47,127" e Altitude: 604,166 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 167°00' e Distância: 9,93 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1088, (Longitude: -53°21'04,919", Latitude: -24°50'47,442" e Altitude: 604,327 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 106°21' e Distância: 15,57 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1089, (Longitude: -53°21'04,387", Latitude: -24°50'47,584" e Altitude: 604,307 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 79°23' e Distância: 12,57 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1090, (Longitude: -53°21'03,946", Latitude: -24°50'47,509" e Altitude: 603,452 m), deste segue

CNM 080473.2.0064349-80

Registro de Imóveis via www.eia.sivovw.com.br

MATRÍCULA
64.349

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
64.349

FICHA
03 V

PUBRICA

confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 174°45' e Distância: 7,27 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1091, (Longitude: -53°21'03,923", Latitude: -24°50'47,744" e Altitude: 604,032 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 214°37' e Distância: 9,58 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1092, (Longitude: -53°21'04,117", Latitude: -24°50'48,001" e Altitude: 604,245 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 244°47' e Distância: 7,79 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1093, (Longitude: -53°21'04,368", Latitude: -24°50'48,108" e Altitude: 604,49 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 159°49' e Distância: 13,65 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1094, (Longitude: -53°21'04,200", Latitude: -24°50'48,525" e Altitude: 604,528 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 175°55' e Distância: 15,17 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1095, (Longitude: -53°21'04,162", Latitude: -24°50'49,016" e Altitude: 604,423 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 162°49' e Distância: 12,98 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1096, (Longitude: -53°21'04,025", Latitude: -24°50'49,419" e Altitude: 604,44 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 255°39' e Distância: 4,84 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1097, (Longitude: -53°21'04,192", Latitude: -24°50'49,458" e Altitude: 604,566 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 349°05' e Distância: 12,22 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1098, (Longitude: -53°21'04,274", Latitude: -24°50'49,069" e Altitude: 604,384 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 291°52' e Distância: 8,13 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1099, (Longitude: -53°21'04,543", Latitude: -24°50'48,970" e Altitude: 604,654 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 222°11' e Distância: 21,98 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1100, (Longitude: -53°21'05,069", Latitude: -24°50'49,499" e Altitude: 604,57 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 196°35' e Distância: 8,66 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1101, (Longitude: -53°21'05,157", Latitude: -24°50'49,769" e Altitude: 605,21 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 221°36' e Distância: 15,71 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1102, (Longitude: -53°21'05,528", Latitude: -24°50'50,151" e Altitude: 604,678 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 187°33' e Distância: 37,07 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1103, (Longitude: -53°21'05,702", Latitude: -24°50'51,345" e Altitude: 605,567 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 137°20' e Distância: 17,02 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1104, (Longitude: -53°21'05,291", Latitude: -24°50'51,752" e Altitude: 604,642 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 210°57' e Distância: 12,41 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1105, (Longitude: -53°21'05,519", Latitude: -24°50'52,097" e Altitude: 605,081 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 140°56' e Distância: 16,87 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1106, (Longitude: -53°21'05,140", Latitude: -24°50'52,523" e Altitude: 604,928 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 243°11' e Distância: 13,7 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1107, (Longitude: -53°21'05,575", Latitude: -24°50'52,724" e Altitude: 605,549 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 186°35' e Distância: 35,25

CNM 080473.2.0064349-80

Registro de Imóveis do Brasil em um só lugar

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
64.349

FICHA
04

RUBRICA

m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1108, (Longitude: -53°21'05,719", Latitude: -24°50'53,862" e Altitude: 605,532 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 161°20' e Distância: 26,79 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1109, (Longitude: -53°21'05,414", Latitude: -24°50'54,687" e Altitude: 605,417 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 176°07' e Distância: 34,08 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1110, (Longitude: -53°21'05,332", Latitude: -24°50'55,792" e Altitude: 605,276 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 102°28' e Distância: 14,57 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1111, (Longitude: -53°21'04,825", Latitude: -24°50'55,894" e Altitude: 605,174 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 189°32' e Distância: 24,07 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1112, (Longitude: -53°21'04,967", Latitude: -24°50'56,665" e Altitude: 605,539 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 163°35' e Distância: 14,78 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1113, (Longitude: -53°21'04,819", Latitude: -24°50'57,126" e Altitude: 605,668 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 104°47' e Distância: 13,12 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1114, (Longitude: -53°21'04,367", Latitude: -24°50'57,235" e Altitude: 605,764 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 199°33' e Distância: 27,82 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1115, (Longitude: -53°21'04,699", Latitude: -24°50'58,087" e Altitude: 606,571 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 136°14' e Distância: 13,09 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1116, (Longitude: -53°21'04,376", Latitude: -24°50'58,394" e Altitude: 606,1 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 78°50' e Distância: 14,59 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1117, (Longitude: -53°21'03,866", Latitude: -24°50'58,302" e Altitude: 606,081 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 172°34' e Distância: 8,94 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1118, (Longitude: -53°21'03,825", Latitude: -24°50'58,591" e Altitude: 605,843 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 240°23' e Distância: 22,94 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1119, (Longitude: -53°21'04,535", Latitude: -24°50'58,959" e Altitude: 606,481 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 161°18' e Distância: 16,35 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1120, (Longitude: -53°21'04,349", Latitude: -24°50'59,462" e Altitude: 606,406 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 194°37' e Distância: 10,23 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1121, (Longitude: -53°21'04,441", Latitude: -24°50'59,784" e Altitude: 606,404 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 217°20' e Distância: 11,89 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1122, (Longitude: -53°21'04,697", Latitude: -24°51'00,091" e Altitude: 606,991 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 155°11' e Distância: 20,44 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1123, (Longitude: -53°21'04,392", Latitude: -24°51'00,694" e Altitude: 606,331 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 146°43' e Distância: 41,75 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1124, (Longitude: -53°21'03,576", Latitude: -24°51'01,828" e Altitude: 606,558 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 158°55' e Distância: 23,82 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1125, (Longitude: -53°21'03,271", Latitude: -24°51'02,551" e Altitude: 606,283 m), deste segue

CNM 080473.2.0064349-80

Registro via site www.leitipir.com.br

Registre-se em www.legisbr.com.br

MATRÍCULA
64.349

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
64.349

FICHA
04 V

ASSINATURA

confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 131°48' e Distância: 21,23 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1126, (Longitude: -53°21'02,707", Latitude: -24°51'03,011" e Altitude: 607,46 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 169°12' e Distância: 15,42 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1127, (Longitude: -53°21'02,605", Latitude: -24°51'03,503" e Altitude: 607,58 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 218°13' e Distância: 13,35 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1128, (Longitude: -53°21'02,899", Latitude: -24°51'03,844" e Altitude: 607,749 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 185°36' e Distância: 37,28 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1129, (Longitude: -53°21'03,028", Latitude: -24°51'05,050" e Altitude: 607,806 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 169°16' e Distância: 10,83 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1130, (Longitude: -53°21'02,957", Latitude: -24°51'05,395" e Altitude: 607,903 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 225°08' e Distância: 11,51 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1131, (Longitude: -53°21'03,247", Latitude: -24°51'05,659" e Altitude: 608,001 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 175°31' e Distância: 16,26 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1132, (Longitude: -53°21'03,202", Latitude: -24°51'06,186" e Altitude: 607,674 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 227°48' e Distância: 19,35 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1133, (Longitude: -53°21'03,712", Latitude: -24°51'06,608" e Altitude: 608,194 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 203°36' e Distância: 24,57 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1134, (Longitude: -53°21'04,063", Latitude: -24°51'07,340" e Altitude: 608,335 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 171°12' e Distância: 23,09 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1135, (Longitude: -53°21'03,937", Latitude: -24°51'08,081" e Altitude: 608,314 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 224°20' e Distância: 21,25 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1136, (Longitude: -53°21'04,466", Latitude: -24°51'08,575" e Altitude: 608,921 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 189°00' e Distância: 29,88 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1137, (Longitude: -53°21'04,633", Latitude: -24°51'09,534" e Altitude: 609,215 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 163°38' e Distância: 14,76 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1138, (Longitude: -53°21'04,485", Latitude: -24°51'09,994" e Altitude: 608,803 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 229°50' e Distância: 19,27 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1139, (Longitude: -53°21'05,009", Latitude: -24°51'10,398" e Altitude: 609,436 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 179°52' e Distância: 28,9 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1140, (Longitude: -53°21'05,007", Latitude: -24°51'11,337" e Altitude: 609,147 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 165°38' e Distância: 40,31 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1141, (Longitude: -53°21'04,651", Latitude: -24°51'12,606" e Altitude: 609,118 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 179°44' e Distância: 21,48 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1142, (Longitude: -53°21'04,648", Latitude: -24°51'13,304" e Altitude: 610,627 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 123°40' e Distância: 24,31

CNM 080473.2.0064349-80

Registro digital
do Brasil em um só lugar

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

64.349

FICHA

05

RUBRICA

m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1143, (Longitude: -53°21'03,927", Latitude: -24°51'13,742" e Altitude: 610,624 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 200°50' e Distância: 16,28 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1144, (Longitude: -53°21'04,133", Latitude: -24°51'14,237" e Altitude: 610,574 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 160°09' e Distância: 36,98 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1145, (Longitude: -53°21'03,687", Latitude: -24°51'15,367" e Altitude: 610,537 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 177°40' e Distância: 24,74 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1146, (Longitude: -53°21'03,651", Latitude: -24°51'16,170" e Altitude: 611,282 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 227°31' e Distância: 17,4 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1147, (Longitude: -53°21'04,108", Latitude: -24°51'16,552" e Altitude: 610,79 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 134°57' e Distância: 11,75 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1148, (Longitude: -53°21'03,812", Latitude: -24°51'16,822" e Altitude: 610,19 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 198°44' e Distância: 12,69 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1149, (Longitude: -53°21'03,957", Latitude: -24°51'17,212" e Altitude: 611,187 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 313°56' e Distância: 12,44 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1150, (Longitude: -53°21'04,276", Latitude: -24°51'16,932" e Altitude: 611,024 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 261°07' e Distância: 13,25 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1151, (Longitude: -53°21'04,742", Latitude: -24°51'16,998" e Altitude: 611,496 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 164°18' e Distância: 18,54 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1152, (Longitude: -53°21'04,564", Latitude: -24°51'17,578" e Altitude: 611,215 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 293°11' e Distância: 20,37 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1153, (Longitude: -53°21'05,231", Latitude: -24°51'17,317" e Altitude: 611,563 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 179°52' e Distância: 22,55 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1154, (Longitude: -53°21'05,229", Latitude: -24°51'18,050" e Altitude: 611,576 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 189°47' e Distância: 25,83 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1155, (Longitude: -53°21'05,385", Latitude: -24°51'18,877" e Altitude: 611,496 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 177°52' e Distância: 29,95 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1156, (Longitude: -53°21'05,345", Latitude: -24°51'19,850" e Altitude: 611,738 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 135°54' e Distância: 20,23 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1157, (Longitude: -53°21'04,844", Latitude: -24°51'20,322" e Altitude: 612,192 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 231°51' e Distância: 21,16 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1158, (Longitude: -53°21'05,437", Latitude: -24°51'20,747" e Altitude: 611,949 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 204°01' e Distância: 16,14 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1159, (Longitude: -53°21'05,671", Latitude: -24°51'21,226" e Altitude: 612,021 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 152°22' e Distância: 8,98 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1160, (Longitude: -53°21'05,523", Latitude: -24°51'21,484" e Altitude: 611,904 m), deste segue

CNM 080473.2.0064349-80

Registro de Imóveis via www.rli.org.br

MATRÍCULA
64.349

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

64.349

FICHA

05 V

RUBRICA

confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 68°08' e Distância: 15,3 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1161, (Longitude: -53°21'05,017", Latitude: -24°51'21,299" e Altitude: 612,151 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 201°06' e Distância: 33,94 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1162, (Longitude: -53°21'05,453", Latitude: -24°51'22,328" e Altitude: 612,149 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 164°45' e Distância: 19,53 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1163, (Longitude: -53°21'05,270", Latitude: -24°51'22,941" e Altitude: 612,112 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 209°47' e Distância: 35,26 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1164, (Longitude: -53°21'05,894", Latitude: -24°51'23,935" e Altitude: 612,044 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 161°41' e Distância: 31,66 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1165, (Longitude: -53°21'05,539", Latitude: -24°51'24,912" e Altitude: 612,377 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 190°07' e Distância: 17,52 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1166, (Longitude: -53°21'05,649", Latitude: -24°51'25,472" e Altitude: 613,01 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 131°29' e Distância: 28,22 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1167, (Longitude: -53°21'04,896", Latitude: -24°51'26,080" e Altitude: 612,598 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 159°54' e Distância: 39,52 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1168, (Longitude: -53°21'04,412", Latitude: -24°51'27,286" e Altitude: 613,117 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 150°03' e Distância: 30,81 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1169, (Longitude: -53°21'03,865", Latitude: -24°51'28,153" e Altitude: 612,939 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 196°36' e Distância: 5,46 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1170, (Longitude: -53°21'03,920", Latitude: -24°51'28,323" e Altitude: 613,293 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 280°16' e Distância: 29,04 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1171, (Longitude: -53°21'04,938", Latitude: -24°51'28,155" e Altitude: 673,617 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 124°21' e Distância: 38,51 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1172, (Longitude: -53°21'03,805", Latitude: -24°51'28,861" e Altitude: 613,171 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 245°53' e Distância: 12,98 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1173, (Longitude: -53°21'04,227", Latitude: -24°51'29,034" e Altitude: 613,362 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 159°29' e Distância: 18,93 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1174, (Longitude: -53°21'03,991", Latitude: -24°51'29,610" e Altitude: 613,516 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 108°16' e Distância: 14,1 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1175, (Longitude: -53°21'03,514", Latitude: -24°51'29,754" e Altitude: 613,382 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 135°47' e Distância: 16,97 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1176, (Longitude: -53°21'03,093", Latitude: -24°51'30,149" e Altitude: 613,486 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 228°01' e Distância: 12,97 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1177, (Longitude: -53°21'03,436", Latitude: -24°51'30,431" e Altitude: 613,181 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 278°43' e Distância: 15,81 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1178, (Longitude: -53°21'03,993",

CNM 080473.2.0064349-80

Registro de Imóveis

do Brasil em um só lugar

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
64.349

FICHA
06

RUBRICA

Latitude: -24°51'30,353" e Altitude: 613,764 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 204°05' e Distância: 10,42 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1179, (Longitude: -53°21'04,144", Latitude: -24°51'30,662" e Altitude: 613,369 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 137°30' e Distância: 17,39 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1180, (Longitude: -53°21'03,726", Latitude: -24°51'31,079" e Altitude: 612,99 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 168°47' e Distância: 13,96 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1181, (Longitude: -53°21'03,629", Latitude: -24°51'31,524" e Altitude: 613,58 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 277°53' e Distância: 17,23 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1182, (Longitude: -53°21'04,237", Latitude: -24°51'31,447" e Altitude: 613,719 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 186°38' e Distância: 10,56 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1183, (Longitude: -53°21'04,281", Latitude: -24°51'31,788" e Altitude: 613,756 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 114°06' e Distância: 11,69 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1184, (Longitude: -53°21'03,901", Latitude: -24°51'31,943" e Altitude: 613,819 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 188°29' e Distância: 6,28 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1185, (Longitude: -53°21'03,934", Latitude: -24°51'32,145" e Altitude: 613,928 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 240°35' e Distância: 13,12 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1186, (Longitude: -53°21'04,341", Latitude: -24°51'32,354" e Altitude: 613,928 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 190°01' e Distância: 12,79 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1187, (Longitude: -53°21'04,420", Latitude: -24°51'32,763" e Altitude: 613,985 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 246°32' e Distância: 7,13 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1188, (Longitude: -53°21'04,653", Latitude: -24°51'32,855" e Altitude: 614,133 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 202°43' e Distância: 13,07 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1189, (Longitude: -53°21'04,833", Latitude: -24°51'33,247" e Altitude: 614,107 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 237°20' e Distância: 13,37 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1190, (Longitude: -53°21'05,234", Latitude: -24°51'33,482" e Altitude: 614,124 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 196°10' e Distância: 18,59 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1191, (Longitude: -53°21'05,418", Latitude: -24°51'34,062" e Altitude: 613,762 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 253°57' e Distância: 17,75 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1192, (Longitude: -53°21'06,026", Latitude: -24°51'34,221" e Altitude: 614,139 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 181°30' e Distância: 14,21 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1193, (Longitude: -53°21'06,039", Latitude: -24°51'34,683" e Altitude: 614,224 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 158°28' e Distância: 13,11 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1194, (Longitude: -53°21'05,868", Latitude: -24°51'35,079" e Altitude: 614,23 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 183°39' e Distância: 13,11 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1195, (Longitude: -53°21'05,898", Latitude: -24°51'35,504" e Altitude: 614,43 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 123°44' e Distância: 11,1

CNM 080473.2.0064349-80

Registro via eia.sivovul.ep.ostibg

Região de um município

MATRÍCULA
64.349

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

64.349

FICHA

06 V

RUBRICA

11

CNM 080473.2.0064349-80

Registro de Imóveis em um só lugar

Registros de Imóveis

m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1196, (Longitude: -53°21'05,569", Latitude: -24°51'35,704" e Altitude: 614,458 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 217°18' e Distância: 28,19 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1197, (Longitude: -53°21'06,177", Latitude: -24°51'36,433" e Altitude: 614,788 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 174°47' e Distância: 24,62 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1198, (Longitude: -53°21'06,098", Latitude: -24°51'37,230" e Altitude: 615,233 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 184°22' e Distância: 19,48 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1199, (Longitude: -53°21'06,151", Latitude: -24°51'37,861" e Altitude: 614,782 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 234°49' e Distância: 20,1 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1200, (Longitude: -53°21'06,736", Latitude: -24°51'38,237" e Altitude: 615,27 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 173°46' e Distância: 13,13 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1201, (Longitude: -53°21'06,685", Latitude: -24°51'38,661" e Altitude: 615,203 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 225°02' e Distância: 14,2 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1202, (Longitude: -53°21'07,043", Latitude: -24°51'38,988" e Altitude: 615,131 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 171°28' e Distância: 15,71 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1203, (Longitude: -53°21'06,960", Latitude: -24°51'39,492" e Altitude: 614,993 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 184°48' e Distância: 16,97 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1204, (Longitude: -53°21'07,011", Latitude: -24°51'40,642" e Altitude: 615,447 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 104°37' e Distância: 18,28 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1205, (Longitude: -53°21'06,381", Latitude: -24°51'40,192" e Altitude: 620,944 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 170°29' e Distância: 22,17 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1206, (Longitude: -53°21'06,250", Latitude: -24°51'40,903" e Altitude: 616,027 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 230°02' e Distância: 12,42 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1207, (Longitude: -53°21'06,589", Latitude: -24°51'41,162" e Altitude: 615,261 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 269°43' e Distância: 12,69 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1208, (Longitude: -53°21'07,041", Latitude: -24°51'41,164" e Altitude: 615,679 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 165°40' e Distância: 27,23 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1209, (Longitude: -53°21'06,801", Latitude: -24°51'42,021" e Altitude: 615,703 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 301°58' e Distância: 12,7 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1210, (Longitude: -53°21'07,185", Latitude: -24°51'41,803" e Altitude: 615,93 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 189°12' e Distância: 21,46 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1211, (Longitude: -53°21'07,307", Latitude: -24°51'42,491" e Altitude: 615,506 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 205°31' e Distância: 22,39 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1212, (Longitude: -53°21'07,651", Latitude: -24°51'43,147" e Altitude: 616,183 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 340°25' e Distância: 39,45 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1213, (Longitude: -53°21'08,122",

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
64.349

FICHA
07

RUBRICA

Latitude: -24°51'41,940" e Altitude: 617,109 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 271°20' e Distância: 9,92 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1214, (Longitude: -53°21'08,475", Latitude: -24°51'41,932" e Altitude: 615,968 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 203°44' e Distância: 41,41 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1215, (Longitude: -53°21'09,069", Latitude: -24°51'43,164" e Altitude: 615,378 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 127°29' e Distância: 13,31 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1216, (Longitude: -53°21'08,693", Latitude: -24°51'43,427" e Altitude: 616,05 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 129°55' e Distância: 16,15 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1217, (Longitude: -53°21'08,252", Latitude: -24°51'43,764" e Altitude: 616,721 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 234°31' e Distância: 18,84 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1218, (Longitude: -53°21'08,799", Latitude: -24°51'44,119" e Altitude: 617,391 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 283°48' e Distância: 14,65 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1219, (Longitude: -53°21'09,305", Latitude: -24°51'44,006" e Altitude: 616,794 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 214°27' e Distância: 25,15 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1220, (Longitude: -53°21'09,812", Latitude: -24°51'44,680" e Altitude: 616,978 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 169°32' e Distância: 10,03 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1221, (Longitude: -53°21'09,747", Latitude: -24°51'45,000" e Altitude: 617,175 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 268°54' e Distância: 15,38 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1222, (Longitude: -53°21'10,295", Latitude: -24°51'45,010" e Altitude: 617,119 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 169°37' e Distância: 19,38 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1223, (Longitude: -53°21'10,171", Latitude: -24°51'45,629" e Altitude: 617,216 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 209°28' e Distância: 34,24 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1224, (Longitude: -53°21'10,771", Latitude: -24°51'46,598" e Altitude: 617,511 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 164°54' e Distância: 23,24 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1225, (Longitude: -53°21'10,555", Latitude: -24°51'47,327" e Altitude: 617,57 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 215°06' e Distância: 28,54 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1226, (Longitude: -53°21'11,140", Latitude: -24°51'48,085" e Altitude: 618,428 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 182°43' e Distância: 23,84 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1227, (Longitude: -53°21'11,180", Latitude: -24°51'48,859" e Altitude: 617,948 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 268°03' e Distância: 22,25 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1228, (Longitude: -53°21'11,972", Latitude: -24°51'48,883" e Altitude: 618,415 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 220°40' e Distância: 14,59 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1229, (Longitude: -53°21'12,311", Latitude: -24°51'49,243" e Altitude: 618,212 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 160°54' e Distância: 18,93 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1230, (Longitude: -53°21'12,090", Latitude: -24°51'49,824" e Altitude: 618,329 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 239°12' e Distância: 8,5

CNM 080473.2.0064349-80

Registro via www.eivalei.org.br

Região de um único uso

MATRÍCULA
64.349

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

64.349

FICHA

07 V

FICHA

CNM 080473.2.0064349-80

Registro de Imóveis via www.idigital.org.br

do Brasil em um só lugar

m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1231, (Longitude: -53°21'12,351", Latitude: -24°51'49,966" e Altitude: 618,509 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 221°15' e Distância: 17,57 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1232, (Longitude: -53°21'12,763", Latitude: -24°51'50,395" e Altitude: 618,563 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 289°30' e Distância: 12,49 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1233, (Longitude: -53°21'13,183", Latitude: -24°51'50,259" e Altitude: 618,521 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 217°56' e Distância: 18,18 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1234, (Longitude: -53°21'13,581", Latitude: -24°51'50,725" e Altitude: 618,72 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 139°52' e Distância: 11,16 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1235, (Longitude: -53°21'13,325", Latitude: -24°51'51,003" e Altitude: 618,743 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 205°43' e Distância: 25,03 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1236, (Longitude: -53°21'13,712", Latitude: -24°51'51,735" e Altitude: 619,055 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 205°03' e Distância: 22,41 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1237, (Longitude: -53°21'14,050", Latitude: -24°51'52,395" e Altitude: 620,09 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 305°07' e Distância: 17,43 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1238, (Longitude: -53°21'14,558", Latitude: -24°51'52,069" e Altitude: 619,401 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 218°05' e Distância: 27,55 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1239, (Longitude: -53°21'15,163", Latitude: -24°51'52,774" e Altitude: 619,206 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 108°14' e Distância: 15,27 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1240, (Longitude: -53°21'14,646", Latitude: -24°51'52,929" e Altitude: 619,435 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 194°41' e Distância: 11,86 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1241, (Longitude: -53°21'14,753", Latitude: -24°51'53,302" e Altitude: 619,464 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 292°51' e Distância: 20,48 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1242, (Longitude: -53°21'15,426", Latitude: -24°51'53,044" e Altitude: 619,745 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 164°08' e Distância: 12,21 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1243, (Longitude: -53°21'15,307", Latitude: -24°51'53,425" e Altitude: 619,495 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 247°29' e Distância: 6,34 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1244, (Longitude: -53°21'15,516", Latitude: -24°51'53,504" e Altitude: 619,81 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 200°42' e Distância: 11,17 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1245, (Longitude: -53°21'15,656", Latitude: -24°51'53,844" e Altitude: 619,591 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 313°51' e Distância: 14,09 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1246, (Longitude: -53°21'16,018", Latitude: -24°51'53,526" e Altitude: 619,941 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 219°57' e Distância: 9,7 m, daí até o VÉRTICE: A3J-M-0061, (Longitude: -53°21'16,240", Latitude: -24°51'53,768" e Altitude: 619,749 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 182°18' e Distância: 13,96 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1247, (Longitude: -53°21'16,260", Latitude: -24°

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
64.349

FICHA
08

RUBRICA

51'54,221" e Altitude: 619,803 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 196°23' e Distância: 25,99 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1248, (Longitude: -53°21'16,521", Latitude: -24°51'55,032" e Altitude: 624,472 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 219°52' e Distância: 24,25 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1249, (Longitude: -53°21'17,075", Latitude: -24°51'55,636" e Altitude: 620,325 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 195°24' e Distância: 16,58 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1250, (Longitude: -53°21'17,232", Latitude: -24°51'56,156" e Altitude: 619,952 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 142°06' e Distância: 7,63 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1251, (Longitude: -53°21'17,065", Latitude: -24°51'56,351" e Altitude: 619,959 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 200°26' e Distância: 9,52 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1252, (Longitude: -53°21'17,183", Latitude: -24°51'56,641" e Altitude: 620,447 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 117°03' e Distância: 15,43 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1253, (Longitude: -53°21'16,694", Latitude: -24°51'56,869" e Altitude: 620,182 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 196°02' e Distância: 24,54 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1254, (Longitude: -53°21'16,936", Latitude: -24°51'57,636" e Altitude: 620,845 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 171°40' e Distância: 16,33 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1255, (Longitude: -53°21'16,857", Latitude: -24°51'58,128" e Altitude: 622,626 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 244°19' e Distância: 37,21 m, daí até o VÉRTICE: A3J-M-0095, (Longitude: -53°21'18,051", Latitude: -24°51'58,652" e Altitude: 621,257 m), deste segue confrontando com CNS: 08.047-3 | Mat. 23562 | Lote Rural 87-A Imóvel Fazenda Piquiri, no Azimute: 295°58' e Distância: 927,72 m, daí até o VÉRTICE: A3J-M-0094, (Longitude: -53°21'47,759", Latitude: -24°51'45,451" e Altitude: 673,792 m), deste segue confrontando com CNS: 08.047-3 | Mat. 23562 | Lote Rural 87-A Imóvel Fazenda Piquiri, no Azimute: 205°42' e Distância: 130,02 m, daí até o VÉRTICE: A3J-M-0093, (Longitude: -53°21'49,768", Latitude: -24°51'49,258" e Altitude: 681,109 m), deste segue confrontando com CNS: 08.047-3 | Mat. 23563 | Lote Rural 87-B Imóvel Fazenda Piquiri, no Azimute: 205°45' e Distância: 126,88 m, daí até o VÉRTICE: A3J-M-0092, (Longitude: -53°21'51,732", Latitude: -24°51'52,972" e Altitude: 688,963 m), deste segue confrontando com CNS: 08.047-3 | Mat. 23564 | Lote Rural 89 Imóvel Fazenda Piquiri, no Azimute: 205°46' e Distância: 249,91 m, daí até o VÉRTICE: A3J-M-0091, (Longitude: -53°21'55,603", Latitude: -24°52'00,285" e Altitude: 698,895 m), deste segue confrontando com CNS: 08.047-3 | Mat. 18096 | Lote Rural 88 Imóvel Fazenda Piquiri, no Azimute: 205°44' e Distância: 258,77 m, daí até o VÉRTICE: A3J-M-0090, (Longitude: -53°21'59,607", Latitude: -24°52'07,859" e Altitude: 693,837 m), deste segue confrontando com CNS: 08.047-3 | Mat. 18096 | Lote Rural 88 Imóvel Fazenda Piquiri, no Azimute: 115°46' e Distância: 906,15 m, daí até o VÉRTICE: A3J-M-0089, (Longitude: -53°21'30,540", Latitude: -24°52'20,663" e Altitude: 629,497 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 195°23' e Distância: 11,06 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1310, (Longitude: -53°21'30,645", Latitude: -24°52'21,009" e Altitude: 628,82 m), deste segue confrontando com Rio

CNM 080473.2.0064349-80

Registro de Imóveis do Estado do Paraná

Região de Registro de Imóveis do Estado do Paraná

MATRÍCULA
64.349

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
64.349

FICHA
08 V

RUBRICA

Anselmo, no Azimute: 188°46' e Distância: 20,32 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1311, (Longitude: -53°21'30,755", Latitude: -24°52'21,662" e Altitude: 629,063 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 184°00' e Distância: 10,28 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1312, (Longitude: -53°21'30,781", Latitude: -24°52'21,995" e Altitude: 629,245 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 248°58' e Distância: 10,0 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1386, (Longitude: -53°21'31,113", Latitude: -24°52'22,112" e Altitude: 628,444 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 276°01' e Distância: 20,88 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1387, (Longitude: -53°21'31,853", Latitude: -24°52'22,041" e Altitude: 629,314 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 189°48' e Distância: 10,05 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1388, (Longitude: -53°21'31,914", Latitude: -24°52'22,362" e Altitude: 628,96 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 215°32' e Distância: 13,21 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1389, (Longitude: -53°21'32,187", Latitude: -24°52'22,712" e Altitude: 628,173 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 285°58' e Distância: 14,47 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1390, (Longitude: -53°21'32,683", Latitude: -24°52'22,582" e Altitude: 629,816 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 214°59' e Distância: 15,34 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1391, (Longitude: -53°21'32,996", Latitude: -24°52'22,991" e Altitude: 628,275 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 151°18' e Distância: 25,6 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1392, (Longitude: -53°21'32,558", Latitude: -24°52'23,720" e Altitude: 629,332 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 285°09' e Distância: 15,52 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1393, (Longitude: -53°21'33,092", Latitude: -24°52'23,588" e Altitude: 629,81 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 196°18' e Distância: 25,9 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1394, (Longitude: -53°21'33,351", Latitude: -24°52'24,396" e Altitude: 629,991 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 142°45' e Distância: 10,32 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1395, (Longitude: -53°21'33,128", Latitude: -24°52'24,663" e Altitude: 629,072 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 268°31' e Distância: 16,51 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1396, (Longitude: -53°21'33,716", Latitude: -24°52'24,677" e Altitude: 630,144 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 208°46' e Distância: 19,45 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1397, (Longitude: -53°21'34,050", Latitude: -24°52'25,231" e Altitude: 629,896 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 142°06' e Distância: 23,31 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1398, (Longitude: -53°21'33,540", Latitude: -24°52'25,829" e Altitude: 629,332 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 171°05' e Distância: 9,7 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1399, (Longitude: -53°21'33,486", Latitude: -24°52'26,140" e Altitude: 629,292 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 232°00' e Distância: 15,43 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1400, (Longitude: -53°21'33,919", Latitude: -24°52'26,449" e Altitude: 630,175 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 168°27' e Distância: 14,97 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1401, (Longitude: -53°21'33,813", Latitude: -24°52'26,926" e

CNM 080473.2.0064349-80

Registro de Imóveis via www.oidipirj.com.br

do Brasil em um só lugar

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
64.349

FICHA
09

RUBRICA

544

Altitude: 629,737 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 257°02' e Distância: 9,37 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1402, (Longitude: -53°21'34,138", Latitude: -24°52'26,994" e Altitude: 629,662 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 214°39' e Distância: 20,78 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1403, (Longitude: -53°21'34,559", Latitude: -24°52'27,550" e Altitude: 630,739 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 211°19' e Distância: 21,54 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1404, (Longitude: -53°21'34,958", Latitude: -24°52'28,147" e Altitude: 630,054 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 294°47' e Distância: 7,48 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1405, (Longitude: -53°21'35,200", Latitude: -24°52'28,045" e Altitude: 630,939 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 230°37' e Distância: 28,06 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1406, (Longitude: -53°21'35,973", Latitude: -24°52'28,624" e Altitude: 630,155 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 168°20' e Distância: 7,16 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1407, (Longitude: -53°21'35,921", Latitude: -24°52'28,852" e Altitude: 629,879 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 248°48' e Distância: 28,94 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1408, (Longitude: -53°21'36,882", Latitude: -24°52'29,192" e Altitude: 632,57 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 178°18' e Distância: 15,62 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1409, (Longitude: -53°21'36,866", Latitude: -24°52'29,699" e Altitude: 630,144 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 226°10' e Distância: 25,96 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1410, (Longitude: -53°21'37,533", Latitude: -24°52'30,283" e Altitude: 631,632 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 188°09' e Distância: 19,81 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1411, (Longitude: -53°21'37,633", Latitude: -24°52'30,921" e Altitude: 630,606 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 278°07' e Distância: 16,82 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1412, (Longitude: -53°21'38,226", Latitude: -24°52'30,843" e Altitude: 632,037 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 242°07' e Distância: 26,24 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1413, (Longitude: -53°21'39,052", Latitude: -24°52'31,242" e Altitude: 632,032 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 189°48' e Distância: 39,73 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1414, (Longitude: -53°21'39,293", Latitude: -24°52'32,514" e Altitude: 631,483 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 202°50' e Distância: 13,11 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1415, (Longitude: -53°21'39,475", Latitude: -24°52'32,907" e Altitude: 631,453 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 246°08' e Distância: 15,82 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1416, (Longitude: -53°21'39,990", Latitude: -24°52'33,115" e Altitude: 633,597 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 194°52' e Distância: 39,69 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1417, (Longitude: -53°21'40,353", Latitude: -24°52'34,361" e Altitude: 633,248 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 197°40' e Distância: 16,08 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1418, (Longitude: -53°21'40,527", Latitude: -24°52'34,859" e Altitude: 633,782 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 293°05' e Distância: 18,52 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1419,

CNM 080473.2.0064349-80

MATRÍCULA
64.349

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
64.349

FICHA
09 V

RUBRICA

(Longitude: -53°21'41,134", Latitude: -24°52'34,623" e Altitude: 634,824 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 229°22' e Distância: 23,97 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1420, (Longitude: -53°21'41,782", Latitude: -24°52'35,130" e Altitude: 633,985 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 282°20' e Distância: 17,47 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1421, (Longitude: -53°21'42,390", Latitude: -24°52'35,009" e Altitude: 634,137 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 253°18' e Distância: 8,66 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1422, (Longitude: -53°21'42,685", Latitude: -24°52'35,090" e Altitude: 633,78 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 211°07' e Distância: 10,69 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1423, (Longitude: -53°21'42,882", Latitude: -24°52'35,387" e Altitude: 634,013 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 170°55' e Distância: 9,43 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1424, (Longitude: -53°21'42,829", Latitude: -24°52'35,690" e Altitude: 634,047 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 311°46' e Distância: 21,11 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1425, (Longitude: -53°21'43,390", Latitude: -24°52'35,233" e Altitude: 634,292 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 240°34' e Distância: 17,8 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1426, (Longitude: -53°21'43,942", Latitude: -24°52'35,517" e Altitude: 634,542 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 171°20' e Distância: 16,03 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1427, (Longitude: -53°21'43,856", Latitude: -24°52'36,032" e Altitude: 634,098 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 306°24' e Distância: 10,02 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1428, (Longitude: -53°21'44,143", Latitude: -24°52'35,839" e Altitude: 634,905 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 251°43' e Distância: 15,84 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1429, (Longitude: -53°21'44,679", Latitude: -24°52'36,000" e Altitude: 634,57 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 253°29' e Distância: 29,97 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1430, (Longitude: -53°21'45,703", Latitude: -24°52'36,277" e Altitude: 635,983 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 239°59' e Distância: 21,82 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1431, (Longitude: -53°21'46,376", Latitude: -24°52'36,632" e Altitude: 634,992 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 173°00' e Distância: 10,73 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1432, (Longitude: -53°21'46,330", Latitude: -24°52'36,978" e Altitude: 634,868 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 242°37' e Distância: 15,42 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1433, (Longitude: -53°21'46,818", Latitude: -24°52'37,208" e Altitude: 635,324 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 219°49' e Distância: 7,57 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1434, (Longitude: -53°21'46,990", Latitude: -24°52'37,397" e Altitude: 635,597 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 179°40' e Distância: 9,14 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1435, (Longitude: -53°21'46,989", Latitude: -24°52'37,694" e Altitude: 635,415 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 298°27' e Distância: 9,78 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1436, (Longitude: -53°21'47,295", Latitude: -24°52'37,543" e Altitude: 635,618 m), deste segue

CNM 080473.2.0064349-80

Registro de Imóveis via www.cnm.gov.br

do Brasil em um só lugar

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
64.349

FICHA
10

RUBRICA

confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 230°10' e Distância: 13,3 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1437, (Longitude: -53°21'47,659", Latitude: -24°52'37,820" e Altitude: 634,898 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 190°28' e Distância: 23,08 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1438, (Longitude: -53°21'47,808", Latitude: -24°52'38,557" e Altitude: 635,425 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 136°07' e Distância: 8,99 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1439, (Longitude: -53°21'47,586", Latitude: -24°52'38,768" e Altitude: 635,848 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 233°41' e Distância: 13,2 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1440, (Longitude: -53°21'47,965", Latitude: -24°52'39,022" e Altitude: 636,465 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 164°11' e Distância: 16,19 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1441, (Longitude: -53°21'47,808", Latitude: -24°52'39,528" e Altitude: 636,062 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 195°41' e Distância: 18,76 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1442, (Longitude: -53°21'47,989", Latitude: -24°52'40,115" e Altitude: 636,291 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 139°33' e Distância: 30,23 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1443, (Longitude: -53°21'47,290", Latitude: -24°52'40,863" e Altitude: 637,309 m), deste segue confrontando com Rio Anselmo, no Azimute: 200°58' e Distância: 16,21 m, daí até o VÉRTICE: A3J-M-0072, (Longitude: -53°21'47,497", Latitude: -24°52'41,355" e Altitude: 636,02 m), deste segue confrontando com CNS: 08.047-3 | Mat. 18478 | Lote Rural 33-C-1 Remanescente Imóvel Fazenda Piquiri, no Azimute: 294°39' e Distância: 1889,94 m, daí até o VÉRTICE: A3J-M-0073, (Longitude: -53°22'48,679", Latitude: -24°52'15,729" e Altitude: 692,26 m), deste segue confrontando com CNS: 08.047-3 | Mat. 35759 | Lote Rural 61 Imóvel Fazenda Piquiri, no Azimute: 14°04' e Distância: 76,82 m, daí até o VÉRTICE: A3J-M-0074, (Longitude: -53°22'48,013", Latitude: -24°52'13,308" e Altitude: 692,512 m), deste segue confrontando com CNS: 08.047-3 | Mat. 35759 | Lote Rural 61 Imóvel Fazenda Piquiri, no Azimute: 302°06' e Distância: 541,66 m, daí até o VÉRTICE: A3J-M-0075, (Longitude: -53°23'04,355", Latitude: -24°52'03,950" e Altitude: 658,518 m), deste segue confrontando com Arroio sem denominação, no Azimute: 344°39' e Distância: 25,84 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1444, (Longitude: -53°23'04,599", Latitude: -24°52'03,141" e Altitude: 657,885 m), deste segue confrontando com Arroio sem denominação, no Azimute: 319°35' e Distância: 17,41 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1445, (Longitude: -53°23'05,001", Latitude: -24°52'02,710" e Altitude: 656,864 m), deste segue confrontando com Arroio sem denominação, no Azimute: 269°27' e Distância: 27,47 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1446, (Longitude: -53°23'05,979", Latitude: -24°52'02,718" e Altitude: 652,27 m), deste segue confrontando com Arroio sem denominação, no Azimute: 318°49' e Distância: 35,96 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1447, (Longitude: -53°23'06,823", Latitude: -24°52'01,839" e Altitude: 648,672 m), deste segue confrontando com Arroio sem denominação, no Azimute: 286°36' e Distância: 13,97 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1448, (Longitude: -53°23'07,299", Latitude: -24°52'01,709" e Altitude: 648,121 m), deste segue confrontando com Arroio sem denominação, no Azimute: 300°52' e Distância: 38,28 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1449, (Longitude: -53°23'08,470", Latitude:

CNM 080473.2.0064349-80

Registro de Imóveis

Região de Integração de Dados

MATRÍCULA
64.349

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
64.349

FICHA
10 V

RUBRICA
944

CNM 080473.2.0064349-80

Registro de Imóveis via www.idigipr.org.br

Idigipr - Todos os Registros de Imóveis

Original

-24°52'01,071" e Altitude: 644,878 m), deste segue confrontando com Arroio sem denominação, no Azimute: 291°34' e Distância: 38,06 m; daí até o VÉRTICE: A3J-P-1450, (Longitude: -53°23'09,730", Latitude: -24°52'00,616" e Altitude: 642,001 m), deste segue confrontando com Arroio sem denominação, no Azimute: 306°35' e Distância: 16,22 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1451, (Longitude: -53°23'10,194", Latitude: -24°52'00,302" e Altitude: 641,717 m), deste segue confrontando com Arroio sem denominação, no Azimute: 268°14' e Distância: 71,99 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1452, (Longitude: -53°23'12,757", Latitude: -24°52'00,373" e Altitude: 638,575 m), deste segue confrontando com Arroio sem denominação, no Azimute: 271°37' e Distância: 22,93 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1453, (Longitude: -53°23'13,573", Latitude: -24°52'00,352" e Altitude: 637,047 m), deste segue confrontando com Arroio sem denominação, no Azimute: 258°09' e Distância: 40,62 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1454, (Longitude: -53°23'14,989", Latitude: -24°52'00,623" e Altitude: 633,113 m), deste segue confrontando com Arroio sem denominação, no Azimute: 294°25' e Distância: 30,36 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1455, (Longitude: -53°23'15,974", Latitude: -24°52'00,215" e Altitude: 637,889 m), deste segue confrontando com Arroio sem denominação, no Azimute: 286°42' e Distância: 22,2 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1456, (Longitude: -53°23'16,731", Latitude: -24°52'00,007" e Altitude: 629,062 m), deste segue confrontando com Arroio sem denominação, no Azimute: 333°10' e Distância: 39,4 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1457, (Longitude: -53°23'17,365", Latitude: -24°51'58,865" e Altitude: 627,086 m), deste segue confrontando com Arroio sem denominação, no Azimute: 325°17' e Distância: 16,43 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1458, (Longitude: -53°23'17,698", Latitude: -24°51'58,426" e Altitude: 625,804 m), deste segue confrontando com Arroio sem denominação, no Azimute: 309°16' e Distância: 49,27 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1459, (Longitude: -53°23'19,056", Latitude: -24°51'57,412" e Altitude: 619,689 m), deste segue confrontando com Arroio sem denominação, no Azimute: 306°51' e Distância: 56,27 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1460, (Longitude: -53°23'20,660", Latitude: -24°51'56,315" e Altitude: 615,903 m), deste segue confrontando com Arroio sem denominação, no Azimute: 31°47' e Distância: 8,5 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1461, (Longitude: -53°23'20,501", Latitude: -24°51'56,081" e Altitude: 616,797 m), deste segue confrontando com Arroio sem denominação, no Azimute: 318°58' e Distância: 43,57 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1462, (Longitude: -53°23'21,519", Latitude: -24°51'55,012" e Altitude: 615,752 m), deste segue confrontando com Arroio sem denominação, no Azimute: 304°29' e Distância: 26,69 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1463, (Longitude: -53°23'22,303", Latitude: -24°51'54,521" e Altitude: 614,033 m), deste segue confrontando com Arroio sem denominação, no Azimute: 355°32' e Distância: 19,31 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1464, (Longitude: -53°23'22,357", Latitude: -24°51'53,896" e Altitude: 613,143 m), deste segue confrontando com Arroio sem denominação, no Azimute: 322°22' e Distância: 20,2 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1465, (Longitude: -53°23'22,796", Latitude: -24°51'53,376" e Altitude: 613,219 m), deste segue confrontando com Arroio sem denominação, no Azimute: 271°31' e Distância: 21,04 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1466, (Longitude: -53°23'23,545", Latitude: -24°51'53,358" e Altitude: 611,379 m), deste segue confrontando com

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
64.349

FICHA
11

RUBRICA
44

Arroio sem denominação, no Azimute: 303°27' e Distância: 31,6 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1467, (Longitude: -53°23'24,484", Latitude: -24°51'52,791" e Altitude: 611,762 m), deste segue confrontando com Arroio sem denominação, no Azimute: 331°56' e Distância: 14,49 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1468, (Longitude: -53°23'24,727", Latitude: -24°51'52,376" e Altitude: 611,453 m), deste segue confrontando com Arroio sem denominação, no Azimute: 30°31' e Distância: 11,39 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1469, (Longitude: -53°23'24,521", Latitude: -24°51'52,057" e Altitude: 611,433 m), deste segue confrontando com Arroio sem denominação, no Azimute: 350°45' e Distância: 14,55 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1470, (Longitude: -53°23'24,604", Latitude: -24°51'51,590" e Altitude: 610,659 m), deste segue confrontando com Arroio sem denominação, no Azimute: 26°00' e Distância: 9,49 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1471, (Longitude: -53°23'24,456", Latitude: -24°51'51,313" e Altitude: 611,53 m), deste segue confrontando com Arroio sem denominação, no Azimute: 329°32' e Distância: 14,17 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1472, (Longitude: -53°23'24,712", Latitude: -24°51'50,916" e Altitude: 611,261 m), deste segue confrontando com Arroio sem denominação, no Azimute: 06°50' e Distância: 21,23 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1473, (Longitude: -53°23'24,622", Latitude: -24°51'50,232" e Altitude: 610,733 m), deste segue confrontando com Arroio sem denominação, no Azimute: 327°59' e Distância: 14,64 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1474, (Longitude: -53°23'24,898", Latitude: -24°51'49,828" e Altitude: 610,864 m), deste segue confrontando com Arroio sem denominação, no Azimute: 279°11' e Distância: 21,91 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1475, (Longitude: -53°23'25,668", Latitude: -24°51'49,714" e Altitude: 610,069 m), deste segue confrontando com Arroio sem denominação, no Azimute: 325°27' e Distância: 27,13 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1476, (Longitude: -53°23'26,216", Latitude: -24°51'48,988" e Altitude: 610,3 m), deste segue confrontando com Arroio sem denominação, no Azimute: 34°48' e Distância: 9,13 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1477, (Longitude: -53°23'26,031", Latitude: -24°51'48,745" e Altitude: 609,187 m), deste segue confrontando com Arroio sem denominação, no Azimute: 331°54' e Distância: 12,62 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1478, (Longitude: -53°23'26,242", Latitude: -24°51'48,383" e Altitude: 609,431 m), deste segue confrontando com Arroio sem denominação, no Azimute: 319°35' e Distância: 6,09 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1479, (Longitude: -53°23'26,383", Latitude: -24°51'48,232" e Altitude: 607,015 m), deste segue confrontando com Arroio sem denominação, no Azimute: 44°20' e Distância: 34,03 m, daí até o VÉRTICE: A3J-M-0076, (Longitude: -53°23'25,536", Latitude: -24°51'47,441" e Altitude: 609,435 m), deste segue confrontando com CNS: 08.047-3 | Mat. 19203 | Lote Rural 85-M Imóvel Fazenda Piquiri, no Azimute: 114°01' e Distância: 624,29 m, daí até o VÉRTICE: A3J-M-0077, (Longitude: -53°23'05,226", Latitude: -24°51'55,700" e Altitude: 660,303 m), deste segue confrontando com CNS: 08.047-3 | Mat. 19192 | Lote Rural 85-B Imóvel Fazenda Piquiri, no Azimute: 114°00' e Distância: 624,6 m, daí até o VÉRTICE: A3J-M-0078, (Longitude: -53°22'44,902", Latitude: -24°52'03,957" e Altitude: 697,707 m), deste segue confrontando com CNS: 08.047-3 | Mat. 21987 | Lote Rural 84 Imóvel Fazenda Piquiri, no Azimute: 193°25' e Distância: 51,71 m, daí até o VÉRTICE: A3J-M-0079, (Longitude: -53°22'45,330", Latitude: -24°52'05,592" e Altitude: 697,557 m), deste

CNM 080473.2.0064349-80

Registro de Imóveis do Estado do Paraná

Registro de Imóveis do Estado do Paraná

MATRÍCULA
64.349

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
64.349

FICHA
11 V

RUBRICA

CNM 080473.2.0064349-80

Registro de Imóveis via www.idigipr.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

segue confrontando com CNS: 08.047-3 | Mat. 21987 | Lote Rural 84 Imóvel Fazenda Piquiri, no Azimute: 101°13' e Distância: 808,69 m, daí até o VÉRTICE: A3J-M-0080, (Longitude: -53°22'17,076", Latitude: -24°52'10,710" e Altitude: 714,867 m), deste segue confrontando com CNS: 08.047-3 | Mat. 21985 | Lote Rural 102 Imóvel Fazenda Piquiri, no Azimute: 12°58' e Distância: 1063,6 m, daí até o VÉRTICE: A3J-M-0081, (Longitude: -53°22'08,575", Latitude: -24°51'37,029" e Altitude: 685,544 m), deste segue confrontando com CNS: 08.047-3 | Mat. 21987 | Lote Rural 84 Imóvel Fazenda Piquiri, no Azimute: 282°58' e Distância: 652,84 m, daí até o VÉRTICE: A3J-M-0082, (Longitude: -53°22'31,234", Latitude: -24°51'32,264" e Altitude: 633,305 m), deste segue confrontando com Rio Aroeira, no Azimute: 287°21' e Distância: 6,78 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1480, (Longitude: -53°22'31,464", Latitude: -24°51'32,199" e Altitude: 632,638 m), deste segue confrontando com Rio Aroeira, no Azimute: 357°12' e Distância: 22,66 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1481, (Longitude: -53°22'31,504", Latitude: -24°51'31,463" e Altitude: 632,791 m), deste segue confrontando com Rio Aroeira, no Azimute: 284°53' e Distância: 8,87 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1482, (Longitude: -53°22'31,809", Latitude: -24°51'31,389" e Altitude: 631,678 m), deste segue confrontando com Rio Aroeira, no Azimute: 354°09' e Distância: 11,83 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1483, (Longitude: -53°22'31,852", Latitude: -24°51'31,006" e Altitude: 632,772 m), deste segue confrontando com Rio Aroeira, no Azimute: 333°32' e Distância: 14,33 m, daí até o VÉRTICE: A3J-P-1484, (Longitude: -53°22'32,079", Latitude: -24°51'30,589" e Altitude: 633,3 m), deste segue confrontando com Rio Aroeira, no Azimute: 321°39' e Distância: 16,55 m, daí até o VÉRTICE: A3J-M-0083, (Longitude: -53°22'32,445", Latitude: -24°51'30,168" e Altitude: 633,356 m), deste segue confrontando com CNS: 08.047-3 | Mat. 64.350 | Lote Rural 33-C-5 Imóvel Fazenda Piquiri, no Azimute: 34°36' e Distância: 2695,64 m, daí até o VÉRTICE: A3J-M-0059, (Longitude: -53°21'37,929", Latitude: -24°50'18,063" e Altitude: 646,612 m), deste segue confrontando com CNS: 08.047-3 | Mat. 17666 | Lote Rural 105 Imóvel Fazenda Piquiri, no Azimute: 70°47' e Distância: 632,52 m, até o VÉRTICE: A3J-M-0060, ponto inicial do perímetro. **CCIR 2019 (em maior porção):** código do imóvel rural: 715.140.011.854-9, área total(ha): 1.040,6884, número de módulos fiscais: 57,8160, FMP(ha): 2,00; **NIRF (em maior porção):** 1.451.777-9. **Proprietária: AGROPECUARIA E REFORESTAMENTO BOM SUCESSO LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ n. 85.508.208/0001-79, com sede em Cascavel-PR, na Rua Erechim, 1698, Centro. **Registro anterior:** M-41.642 de 18 de julho de 2011, deste Serviço. Em 13 de março de 2020, (lpf)
Agente Delegado

AV-1-64.349 - Protocolo 153.840, de 18 de fevereiro de 2020.

GEORREFERENCIAMENTO (Publicidade). Procedemos este ato para constar que o imóvel da presente Matrícula encontra-se georreferenciado, conforme Certificação n. f4bb75f6-18a8-4adc-85eb-11d2e25f0492 de 28 de novembro de 2019, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. **Sistema Geodésico de referência:** SIRGAS 2000; **Coordenadas:** Latitude, longitude e altitude geodésicas; **Azimuthes:**

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
64.349

FICHA
12

RUBRICA

Azimuthes Geodésico; **Perímetro (m):** 19.065,06 metros. Emolumentos: isento. Averbação efetuada de acordo com o art. 246, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 13 de março de 2020. (lpf)
Agente Delegado

AV-2-64.349 - Protocolo 153.840 de 18 de fevereiro de 2020.

PRESERVAÇÃO DE FLORESTA (TRANSFERÊNCIA). Conforme AV-2-41.642 de 18 de julho de 2011 (AV-1-15.122 de 22 de março de 1993), deste Serviço, através do Termo de Responsabilidade de Manutenção de Florestas em Manejo; procedemos este ato para constar que a área de 206,16 hectares da Matrícula n. 15.122 deste Serviço, está gravada como Reserva Legal, e 28,92 hectares gravado como Preservação Permanente. Emolumentos: isento. Averbação efetuada de acordo com o art. 246, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 13 de março de 2020. (lpf)

Agente Delegado

AV-3-64.349 - Protocolo 153.840 de 18 de fevereiro de 2020.

SERVIDÃO DE PASSAGEM (TRANSFERÊNCIA). Conforme AV-3-41.642 de 18 de julho de 2011 (R-5-15.122 de 07 de julho de 2003), deste Serviço, procedemos este ato para constar, que sobre o imóvel desta matrícula está constituída a servidão administrativa para passagem de linha de transmissão Foz do Iguaçu/São Roque I, em favor de **FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.**, sociedade de economia mista, empresa concessionária de energia elétrica, inscrita no CNPJ sob n. 23.274.194/0001-19, com sede no Rio de Janeiro-RJ, na Rua Real Grandeza, 219, sobre uma área de 105.800,00m² ou 10,58 ha, com largura de 72,00 metros, e extensão de 1.470,00 metros lineares. Emolumentos: isento. Averbação efetuada de acordo com o art. 1.378 do Código Civil, e art. 167, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 13 de março de 2020. (lpf)

Agente Delegado

AV-4-64.349 - Protocolo 153.840 de 18 de fevereiro de 2020.

PENHORA (TRANSFERÊNCIA). Conforme R-8-41.642 de 17 de maio de 2018, deste serviço, através do Ofício n. 1777/2018, expedido aos 19 de abril de 2018, acompanhado do Termo de Penhora, lavrado em 06 de abril de 2018, e Decisão proferida aos 30 de janeiro de 2018, todos extraídos dos Autos de Cumprimento de Sentença n. 0017973-69.2009.8.16.0021, em que é exequente o Ministério Público do Estado do Paraná, e executado a Agropecuaria e Reflorestamento Bom Sucesso Ltda, junto à 2ª Vara Cível de Cascavel-PR; procedemos este ato para constar que foi penhorado o imóvel desta Matrícula, que está sob a guarda do Ministério Público do Estado do Paraná, para garantir a ação no valor de R\$788.170,22 (setecentos e oitenta e oito mil cento e setenta reais e vinte e dois centavos). Emolumentos: isento. Averbação efetuada de acordo com o art. 246, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 13 de março de 2020. (lpf)

Agente Delegado

CNM 080473.2.0064349-80

MATRÍCULA
64.349

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
64.349

FICHA
12 V

RUBRICA

AV-5-64.349 - Protocolo 204.613 de 24 de outubro de 2024.

RATIFICAÇÃO DE PROPRIEDADE (TRANSFERÊNCIA). Em atendimento ao requerimento firmado em Cascavel-PR aos 23 de outubro de 2024; procedemos este ato para constar que conforme AV-15 da Matrícula n. 2.891 do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Cascavel-PR, através do Ofício INCRA/PG/BR n. 404 de 15 de agosto de 1972, expedido pelo chefe de Gabinete do Presidente do INCRA com referência ao Parecer PJ n. 1047/71, exarado no Processo n. 8.957/68, da Industrial Madeireira do Paraná S/A, aprovado pelo Procurador Geral do INCRA, em 09 de junho de 1972, o INCRA reconheceu a desnecessidade de ratificação da "Fazenda Piquiri", Título n. 159, expedido em 23 de agosto de 1905, o qual foi legitimamente expedido pelo Estado do Paraná, no ano de 1905, uma vez que à época da concessão estava essa área fora da faixa de fronteira (66 Km) e portanto, excluído do domínio da União. FUNARPEN - SFRI2.35AJv.KA4JE-x5MJJ.F230q. Emolumentos: 315,00 VRC + R\$87,26 + R\$21,8200 (FUNREJUS art. 3º, XXV, da Lei 12.216/98) + R\$4,3630 (FUNDEP - Lei Estadual 207/2018) + R\$2.1815 (ISSQN - Lei Municipal 95/2017) + R\$8,00 (FUNARPEN/Selo). Averbação efetuada de acordo com o artigo 536, §5º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Paraná. Em 28 de novembro de 2024. (jmb)
Agente Delegado

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

CNM 080473.2.0064349-80

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

digital